



HOMOLOGO

[Handwritten signature]
2024.11.14

[Handwritten initials]
f

PROCEDIMENTO CONCURSAL DE RECRUTAMENTO PARA DIRIGENTE DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 4º GRAU- SAM- SERVIÇO DE ATENDIMENTO MUNICIPAL.

ATA DE DEFINIÇÃO DE CRITÉRIOS

Ao vigésimo sétimo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas onze horas, na Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo, reuniram João António Guerreiro Camacho, Chefe Serviço Atendimento e Recursos Humanos, Presidente do Júri, a 1.ª efetiva Vogal -Patrícia Margarida de Carvalho dos Santos Duarte Loução Patriarca – Chefe de Serviço de Desenvolvimento e Habitação 2ª Vogal efetiva, Sónia Maria Martins Amaral – Técnica Superior no Serviço Jurídico e Institucional, que constituem o júri do procedimento referenciado em epígrafe, do qual o primeiro é presidente, a fim de procederem à fixação dos critérios de apreciação e ponderação dos métodos de seleção, bem como do sistema de ordenação final, para o concurso com a Referência D: Dirigente Intermedio de 4º Grau - SAM-Serviço de Atendimento Municipal de acordo com deliberação de câmara de 19 de fevereiro de 2024 e da Assembleia Municipal de 15 de dezembro de 2023 os métodos de seleção a adotar no procedimento concursal são:

Para a avaliação curricular. o júri definiu os seguintes critérios c valoração:

1. Habilitações académicas

Escolaridade obrigatória (de acordo com a idade) — 14 valores

Por cada nível de escolaridade superior à mínima exigida acresce 2 valores, até ao máximo de 20 valores

2. Formação profissional

Com ações de Formação sem interesse para o lugar 0 valores

Com ações de formação com interesse para o lugar a prover, acresce

1 Valor por cada ação < a 6 horas até ao máximo de 10 valores

2 Valores por cada ação > a 6 horas até ao máximo de 10 valores

3.Experiência profissional

Com experiência profissional sem interesse para o lugar a prover — 10 valores

Com experiência profissional, na área a prover:

Entre 1 a 3 anos — 16 valores

Entre 3 e 5 anos — 18 valores

Mais de 5 anos — 20 valores

4.Avaliação do desempenho

Neste parâmetro, avaliado na escala de 0 a 20 valores, será considerada a média aritmética da avaliação relativa aos últimos três anos, de acordo com os seguintes critérios:

- a) Sem avaliação de Desempenho — 10 valores- Lei n.º 102004, de 22 de março e Decreto -Regulamentar n.º 19-A 2004. de 14 de maio)
- b). Desempenho inadequado — 5 valores
- c). Desempenho Adequado — 14 valores
- d). Desempenho Relevante 16 valores
- e.) Desempenho Relevante com menção de Excelente — 20 valores Lei n.º 66B:2007. de 28 de dezembro)

A fórmula a aplicar para obtenção da classificação da avaliação curricular é a seguinte:

$$AC = \frac{HA + FP + EP + AD}{4}$$

Entrevista

A entrevista visa avaliar de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado.

Para que a avaliação seja objetiva, o júri decidiu utilizar os parâmetros e a grelha de classificação que adiante se indicam, por forma a alcançar os seguintes objetivos:

- a) tornar transparente o caminho a percorrer para a avaliação dos candidatos:
- b) uniformizar o esquema de avaliação entre todo o conjunto de entrevistados:



- c) avaliar o maior ou menor grau das capacidades e aptidões dos candidatos;
- cl) determinar a capacidade de adequação dos candidatos à função;
- e) obter o posicionamento relativo e quantificado dos candidatos entre si;

A grelha de classificação compreenderá um conjunto de fatores de parâmetros de avaliação, com as aceções em que são tomados. o seu escalonamento por níveis e assim as respetivas definições e valorização.

Definiram-se os seguintes parâmetros:

- a) **Qualificação da experiência profissional** — pretende avaliar o nível de preparação e adequação da experiência profissional do candidato para o exercício do posto de trabalho a preencher:
- b) **Sentido Crítico** — pretende avaliar a capacidade de análise do candidato e respetiva fundamentação, face à resolução de problemas hipotéticos que lhe são apresentados:
- c) **Expressão e fluência verbal** — pretende avaliar a capacidade de comunicação manifestada através da linguagem oral, bem como o desenvolvimento harmonioso e lógico do discurso do candidato
- d) **Relacionamento interpessoal** - pretende avaliar a capacidade relacional dos candidatos. em particular para o trabalho em conjunto e a sua integração nos objetivos e ambiente da organização.

O escalonamento por níveis, suas definições e respetiva valorização, constam do Anexo 1 que se junta e faz parte integrante da presente ata. A classificação, numa escala de 0 a 20 valores, a atribuir a cada parâmetro de avaliação, resulta de votação nominal e por maioria, sendo o resultado final obtido através da média aritmética simples das classificações dos parâmetros a avaliar.

A classificação final será obtida numa escala de 0 a 20 valores através da média aritmética ponderada das qualificações quantitativas dos dois métodos de seleção, com valoração até às centésimas. de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = AC \times 40\% EP \times 60\%$$

Sendo que CF= Classificação final

AC= Avaliação Curricular

EPS= Entrevista pública de seleção



Em caso de igualdade de classificação final o júri aplicará como fator de preferência. o critério da maior antiguidade no exercício de funções na administração autárquica.

Nada mais havendo a tratar foi dada por encerrada a reunião pelas doze horas e foi decidido lavrar a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada por todos os membros do júri.

O JURI

Anexo 1

Qualificação da experiência profissional

<u>Nível</u>		<u>Valores</u>
Elevado	Revela grande variedade, profundidade e riqueza de experiência profissional em atividade relevantes para o exercício do cargo a prover, permitindo um prognóstico de elevada capacidade de adaptação ao nível das funções a exercer.	20
Bom	Revela variedade, profundidade de experiência profissional em atividades relevantes para o exercício do cargo a prover, permitindo um prognóstico de grande capacidade de adaptação ao nível das funções a exercer.	16
Suficiente	Revela alguma variedade, profundidade de experiência profissional em atividades relevantes para o exercício do cargo a prover, permitindo um prognóstico de satisfatória capacidade de adaptação ao nível das funções a exercer.	12
Reduzido	Revela pouca variedade ou profundidade de experiência profissional em atividades relevantes para as funções a exercer, permitindo algumas reservas quanto à capacidade de adaptação ao nível do desempenho do cargo a prover	8
Insuficiente	Revela a inexistência de experiência profissional com relevância para a área de atuação do cargo a prover, permitindo um prognóstico de fraca capacidade de adaptação ao nível do desempenho do cargo a prover.	4

Sentido Crítico

<u>Nível</u>		<u>Valores</u>
Elevado	Quando fundamenta e argumenta com lógica irrefutável as soluções adequadas para o desenvolvimento das situações apresentadas.	20
Bom	Quando fundamenta e argumenta com lógica aceitável as soluções adequadas para o desenvolvimento das situações apresentadas.	16
Suficiente	Quando fundamenta e argumenta com convicção satisfatória as soluções adequadas para o desenvolvimento das situações apresentadas.	12
Reduzido	Quando perante as situações apresentadas a sua capacidade de argumentação e respetivas opções e fundamentações manifestem dúvidas e incertezas ou mesmo fraca argumentação.	8
Insuficiente	Quando manifestem incapacidade de argumentação e ausência de soluções.	4

Expressão e Fluência Verbal

<u>Nível</u>		<u>Valores</u>
Elevado	Evidencia desenvolvidas capacidades de análise, de síntese e excelente transparência de ideias e sequência lógica de raciocínio através de linguagem de muito bom nível.	20
Bom	Manifesta desenvolvidas capacidades de análise e síntese e grande transparência de ideia e sequência lógica de raciocínio, através de linguagem de bom nível.	16
Suficiente	Demonstra possuir medianas capacidades de análise, de síntese e comunicação aceitável.	12
Reduzido	Revela deficiência de comunicação e/ou pouca capacidade de análise e de síntese.	8
Insuficiente	Sem capacidade de expressão verbal.	4

Relacionamento Interpessoal

Nível		Valores
Elevado	À questão apresentada revelou uma apreciável capacidade de relacionamento.	20
Bom	À questão apresentada revelou uma razoável capacidade de relacionamento.	16
Suficiente	À questão apresentada revelou alguma capacidade de relacionamento.	12
Reduzido	À questão apresentada revelou muito pouca capacidade de relacionamento.	8
Insuficiente	À questão apresentada não revelou capacidade de relacionamento.	4

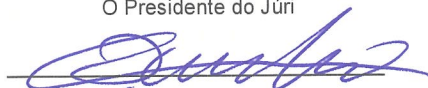
Entrevista Profissional – Ficha Individual

Nome: _____

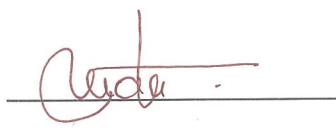
Fatores em Apreciação	Deliberação			Nível	Valoração
	Presidente	Vogal	Vogal		
Qualificação da Experiência Profissional					
Sentido Crítico					
Expressão e Fluência Verbal					
Relacionamento Interpessoal					

Classificação quantitativa:

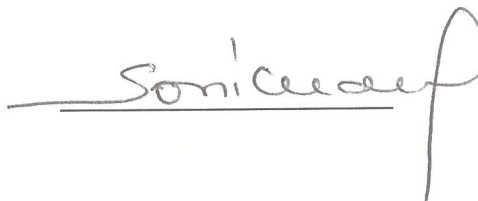
O Presidente do Júri



1ºVogal



2ºVogal





HOMOLOGO

2024. 11. 14

PROCEDIMENTO CONCURSAL DE RECRUTAMENTO PARA DIRIGENTE DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 4º GRAU- SAM- SERVIÇO DE ATENDIMENTO MUNICIPAL.

ATA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR

Ao sétimo dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas onze horas, na Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo, reuniram João António Guerreiro Camacho, Chefe Serviço Atendimento e Recursos Humanos, Presidente do Júri, a 1.ª efetiva Vogal -Patrícia Margarida de Carvalho dos Santos Duarte Loução Patriarca – Técnica Superior 2ª Vogal efetiva, Sónia Maria Martins Amaral – Técnica Superior no Serviço Jurídico e Institucional, que constituem o júri do procedimento referenciado em epígrafe, do qual o primeiro é presidente, a fim de procederem à avaliação das candidaturas e avaliação curricular dos candidatos ao procedimento concursal de recrutamento titulado em epígrafe dirigente Intermedio de 4º Grau- SAM- Serviço de Atendimento Municipal de acordo com deliberação de câmara de 19 de fevereiro de 2024 e da Assembleia Municipal de 15 de dezembro de 2023 classificação constantes da ata de definição de critérios de classificação e ponderação

Apresentou-se como único candidato:

José Francisco Dias Mira

a)- O candidato entregou todos os documentos exigidos em conformidade.

b)- Da avaliação Curricular , foi aferido os seguinte Resultado:

Avaliação Curricular AC

AC = (2xHA+3xFP+3xEP+2xAD)/10

HA – Habilitações Académica: 14 val

FP – Formação Profissional: 20 val

EP – Experiência Profissional: 16 val

AD – Avaliação de desempenho: 16 val

AC = 16,8 valores



Em caso de igualdade de classificação final o júri aplicará como fator de preferência. o critério da maior antiguidade no exercício de funções na administração autárquica.

Nada mais havendo a tratar foi dada por encerrada a reunião pelas doze horas e foi decidido lavrar a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada por todos os membros do júri.

O Presidente do Júri

1ºVogal

2ºVogal

Assinado por: **Patrícia Margarida de Carvalho dos Santos Duarte Loução Patriarca**
Num. de Identificação: 12571482
Data: 2024.10.07 12:16:40+01'00'



HOMOLOG

Handwritten initials and signature

Handwritten signature and date: 2024.11.14

PROCEDIMENTO CONCURSAL DE RECRUTAMENTO PARA DIRIGENTE DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 4º GRAU- SAM- SERVIÇO DE ATENDIMENTO MUNICIPAL.

ATA DE ENTREVISTA PUBLICA

Ao sexto dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas nove horas, na Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo, reuniram João António Guerreiro Camacho, Chefe Serviço Atendimento e Recursos Humanos, Presidente do Júri, a 1.ª efetiva Vogal -Patrícia Margarida de Carvalho dos Santos Duarte Loução Patriarca – Técnica Superior e a 2ª Vogal efetiva, Sónia Maria Martins Amaral – Técnica Superior no Serviço Jurídico e Institucional, que constituem o júri do procedimento concursal de recrutamento titulado em epígrafe conforme do qual o primeiro é presidente, a fim de procederem à Entrevista Publica de Seleção, conforme Aviso n.º 9207/2024/2, publicado no Diário da Republica nº 84 de 30 de abril de 2024

Apresentou-se como único candidato:

José Francisco Dias Mira

- a) **QEP** - Qualificação da experiência profissional
- b) **SC**- Sentido Crítico
- c) **EFV**-Expressão e fluência verbal
- d) **RI**- Relacionamento interpessoal

Formula: $EPS=A+B+C+D/4$

Nome	QEP - Qualificação da experiência profissional	SC- Sentido Crítico	EFV-Expressão e fluência verbal	RI- Relacionamento interpessoal	Classificação Final
José Francisco Dias Mira	20	16	16	20	18

Formula: $EPS=A+B+C+D/4$

O candidato foi aprovado no segundo método de seleção (Entrevista Pública), por ter obtido uma valoração igual ou superior a 9,5 valores



Nada mais havendo a tratar foi dada por encerrada a reunião pelas doze horas e foi decidido lavrar a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada por todos os membros do júri.

O Presidente do Júri

1ºVogal

2ºVogal



HOMOLOGO

[Handwritten signature]
2024.11.14

PROCEDIMENTO CONCURSAL DE RECRUTAMENTO PARA DIRIGENTE DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 4º GRAU- SAM- SERVIÇO DE ATENDIMENTO MUNICIPAL.

ATA DE CLASSIFICAÇÃO E ORDENAÇÃO FINAL

Ao décimo primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas doze horas, na Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo, reuniram João António Guerreiro Camacho, Chefe Serviço Atendimento e Recursos Humanos, Presidente do Júri, a 1.ª efetiva Vogal -Patrícia Margarida de Carvalho dos Santos Duarte Loução Patriarca – Técnica Superior e a 2ª Vogal efetiva, Sónia Maria Martins Amaral – Técnica Superior no Serviço Jurídico e Institucional, que constituem o júri do procedimento concursal de recrutamento titulado em epígrafe conforme do qual o primeiro é presidente, a fim de procederem à Classificação e ordenação final, conforme Aviso n.º 9207/2024/2, publicado no Diário da Republica nº 84 de 30 de abril de 2024

Classificação Final:

Nome	40% (AC)	60% (EP)	Classificação Final
José Francisco Dias Mira	6,72	10,80	17,52

Ponderadas as classificações quantitativas obtidas nos métodos de seleção e aplicando a fórmula definidora da classificação final, $CF=AC*40\%+EP*60\%$, o júri atribuiu, por unanimidade a classificação que seguir se enuncia:

Nada mais havendo a tratar foi dada por encerrada a reunião pelas doze horas e trinta minutos horas e foi decidido lavrar a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada por todos os membros do júri.

O Presidente do Júri

[Handwritten signature of the President]

1º Vogal

[Handwritten signature of the 1st Member]

2º Vogal

[Handwritten signature of the 2nd Member]